

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA

Contratante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
de Roca Sales

Empresa Prestadora: BRANDT & WILSMANN PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.342.220/0001-80

Psicóloga Responsável: Mariana Brandt – CRP 07/34021

Especialização:

- Pós graduada em Neuropsicologia e Problemas de Aprendizagem
- Pós graduada em Neuropsicologia
- Pós graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional
- Pós-graduanda em Análise Aplicada do Comportamento Aplicado ao Autismo
- Pós-graduanda em Abordagem Integrativa da Neuroeducação e do TDAH
- Formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA)
- Formação em ABA - Treinamentos para Pais
- Formação em PEI - Planejamento Educacional Individualizado

1. PROPOSTA TÉCNICA

A presente proposta tem como finalidade a prestação de serviços técnicos especializados em Psicologia, com ênfase na abordagem da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), destinados ao atendimento de demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela AASCA – Associação dos Autistas e Outras Síndromes Coração Azul, no período de março a dezembro de 2026.

A atuação compreende atendimento psicológico, avaliação comportamental, orientação familiar e suporte técnico à rede de proteção municipal.

A carga horária prevista é de 08 (oito) horas semanais.

Valor da hora técnica: **R\$ 141,50**

Estimativa total para o período:

141,50 x 8 horas semanais = 1.132,00 semanais

Total estimado para 312 horas = **R\$ 44.148,00**

2. Fundamentação Legal

A execução dos serviços encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988, art. 227;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A presente proposta está tecnicamente alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, configurando-se como instrumento de fortalecimento da política pública municipal de proteção integral, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E DE DEMANDAS

Verifica-se, no âmbito municipal, crescimento progressivo das demandas relacionadas ao atendimento psicológico de crianças e adolescentes, especialmente aquelas vinculadas a contextos de vulnerabilidade social e situações de violação de direitos.

Observam-se, ainda, casos que demandam acompanhamento especializado por determinação do Ministério Público, bem como demandas decorrentes de transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Soma-se a isso a necessidade de orientação e suporte técnico às famílias, visando à promoção do desenvolvimento infantil e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Verifica-se ampliação das demandas acompanhadas pela AASCA e pelo Conselho Tutelar, indicando a necessidade de suporte técnico especializado. Considerando a especificidade da intervenção em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), faz-se necessária a contratação de profissional com formação específica, a fim de assegurar atendimento qualificado e adequado às demandas apresentadas.

4. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento psicológico especializado, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial e a proteção integral de crianças e adolescentes. A atuação profissional compreenderá a execução de serviços técnicos especializados na área da Psicologia, com ênfase na Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar programas e planos de intervenção individualizados, considerando as necessidades específicas de cada caso;
- Implementar estratégias terapêuticas fundamentadas na metodologia da Análise do Comportamento Aplicada (ABA);
- Produzir relatórios técnicos, laudos e pareceres sempre que formalmente requisitados;
- Oferecer orientação e suporte às famílias quanto às estratégias de manejo comportamental no ambiente domiciliar;
- Realizar visitas domiciliares quando identificada a necessidade técnica;
- Prestar assessoria técnica às demandas encaminhadas pelo Ministério Público;

5. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ATENDIMENTOS

A execução dos serviços ocorrerá de forma sistematizada e estruturada, observando os seguintes procedimentos:

- Elaboração de planejamento terapêutico individualizado para cada usuário, considerando avaliação prévia e definição de metas específicas;
- Utilização de instrumentos, protocolos e estratégias fundamentados em evidências científicas;
- Acompanhamento contínuo e monitoramento periódico da evolução dos casos atendidos;
- Realização de registros técnicos formais e organizados de todas as intervenções realizadas;
- Participação em reuniões intersetoriais sempre que identificada a necessidade de articulação com a rede de atendimento;
- Atuação pautada no cumprimento rigoroso do Código de Ética Profissional do Psicólogo e das normativas vigentes.

6. CARGA HORÁRIA E INVESTIMENTO

Carga horária: 08 horas semanais

Valor hora técnica: R\$ 141,50

Total estimado de horas: 312 horas

Valor global estimado: **R\$ 44.148,00**

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os atendimentos ocorrerão de março a dezembro de 2026, conforme cronograma previamente estabelecido pelo CMDCA e pela rede de atendimento.

8. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A presente proposta caracteriza-se como prestação de serviço técnico especializado de natureza temporária, não configurando vínculo permanente com o município.

A atuação proposta visa garantir atendimento qualificado, cientificamente fundamentado e alinhado às diretrizes legais de proteção integral, assegurando maior efetividade às políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Lajeado, 03 de março de 2026.

Mariana Brandt

Assinado de forma digital por
Mariana Brandt
Dados: 2026.03.03 16:24:26 -03'00'

Mariana Brandt – CRP 07/34021

BRANDT & WILSMANN PSICOLOGIA LTDA